SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, aprovado pela Resolução nº 015/2010, Anexo 11, para adequar a estrutura organizacional e as competências da Coordenação de Psicologia Organizacional no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 493 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de novembro de 2026, e o Processo nº 23116.010096/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo 11 da Resolução nº 015/2010, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 95 À Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, além das delegações de competência específica estabelecidas pelo Pró-Reitor, compete:

[...]

VII. promover o planejamento, a coordenação e a execução de atividades relacionadas à política de capacitação e qualificação de servidores; (NR)

[...]

IX. prestar assessoria no planejamento e na política de desenvolvimento de pessoas;

X. acompanhar o processo de avaliação de desempenho do estágio probatório;

XI. coordenar a aplicação e avaliação dos resultados do processo de avaliação anual de desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação;

XII. proceder ao acompanhamento funcional de servidores e prestar assessoria às chefias, realizando intervenções quando necessário; e

XIII. promover a movimentação de servidores." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso IV do art. 92 do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 3º Revogar o inciso VI do art. 95 do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 4º Revogar o art. 97 do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, **Reitora**, em 10/11/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719081** e o código CRC **014DAD5D**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010096/2026-60 SEI nº 0719081